

PARECER Nº: 70/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6659/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 36/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 36/2024, que dispõe sobre a desvinculação do superávit financeiro dos fundos municipais ao Tesouro Municipal de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2024, 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aprovado o Parecer nº 70/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 36/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003900370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.